

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

2015.11.16

Adjudicatários

- Nome: Ivo Veiga
- Sede: Av. Roma, n.º 98, 3.º esq., 1700-352 Lisboa
- NIF: 140229400

- Nome: Maria Fernanda Rollo
- Sede: Av. Berna, n.º 4, r/c esq., 1050-036 Lisboa
- NIF: 178520802

- Nome: Paula Borges Santos
- Sede: Av. Barbosa du Bocage, n.º 3, 3.º dto., 1000-070 Lisboa
- NIF: 219507406

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Coordenação, investigação e autoria de textos no âmbito do projeto editorial *Os Constituintes*

Entidades Convidadas

- Nome: Maria Fernanda Rollo
- Sede: Av. Berna, n.º 4, r/c esq., Lisboa
- NIF: 178520802

- Nome: Ivo Veiga
- Sede: Av. Roma, n.º 98, 3.º esq., 1700-352 Lisboa
- NIF: 140229400

- Nome: Paula Borges Santos
- Sede: Av. Barbosa du Bocage, n.º 3, 3.º dto., 1000-070 Lisboa
- NIF: 219507406

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não aplicável.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

13 500 €



Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

135 dias (quatro meses e meio de novembro de 2015 a março de 2016)

Adicionais ao Contrato

Não aplicável.

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

Impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios da Assembleia da República.

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Alínea e), n.º 1, artigo 24.º